

RESOLUÇÃO Nº 030 /2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do Senhor HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS , indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome Senhor HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS , indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 048, de 24 de junho de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Ionilson Sampaio;
- Chicão da Silveira;
- Marcelo Cabral; e
- Brito Bezerra.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2014.

Dep. **AURELINA DE MEDEIROS**
1º Vice-Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**
3º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
4º Secretário